

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Deliberações da 197ª reunião ordinária, realizada em 26/04/2013

1. Afastamentos do País do Prof. Dr. Targino de Araújo Filho, para:
 - Cidade de Mendoza, Argentina, no período de 04 a 06/03/2012. [Ato Administrativo do ConsUni nº 143.](#)
 - Lisboa, Portugal, no período de 06 a 10/03/2013. [Ato Administrativo do ConsUni nº 146.](#)
 - Montevideu, Uruguai, no período de 14 a 16/03/2013. [Ato Administrativo do ConsUni nº 147.](#)
 - La Paz, Bolívia, no período de 03 a 06/04/2013. [Ato Administrativo do ConsUni nº 149.](#)
2. Homologação da alienação de bens de patrimônio da UFSCar, constantes dos Procs. nºs 733/2007-52, 2377/2010-08 e 753/2013-86. [Resoluções ConsUni nºs 735, 736 e 737.](#)
3. Homologação da baixa patrimonial do veículo VW Parati 1.8, ano 2006, patrimônio nº 89.457. [Resol. ConsUni nº 738.](#)
4. Homologação da doação de bens de patrimônio da UFSCar, adquiridos pela FAPESP e outorgados à Dra. Andréa C. Peripato, à UNIFESP. [Resol. ConsUni nº 739.](#)
5. Denominação da Pista de Atletismo do *Campus* São Carlos. [Resolução Consuni nº 740.](#)
6. Criação dos cursos de graduação em Engenharia Agrônômica, Engenharia Ambiental e Engenharia de Alimentos a serem oferecidos no *Campus* Lagoa do Sino da UFSCar. [Resolução Consuni nº 741.](#)
7. Prorrogação do prazo para conclusão dos regimentos descritos no Art. 80 do Regimento Geral da UFSCar. [Parecer ConsUni nº492.](#)
8. Indicação dos representantes do ConsUni para integrarem a Comissão Permanente de Segurança – CPSeg. [Parecer ConsUni nº493.](#)
9. [Moção](#) de Apelo ao Sr. Prefeito Municipal de São Carlos, objetivando viabilização da imediata retomada das atividades de preceptoria para o Curso de Medicina.
10. Constituição de Comissão de representantes nomeada pelo Conselho Universitário para que, juntamente com a Prefeitura, possa equacionar as questões pendentes relativas à área de Saúde. [Ato Administrativo do ConsUni nº 154.](#)

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ato Administrativo nº 143

O Vice-Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas e considerando a subdelegação de competência emitida pela Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, Artigo 2º, publicada no DOU em 24/04/2009 e o Processo nº 23112.000384/2013-21,

RESOLVE

Autorizar, *'ad referendum'* do Conselho Universitário, o afastamento do País do Prof. Dr. Targino de Araújo Filho, Reitor desta Universidade, para participar do Workshop "Mobilidade Acadêmica, na cidade de Mendoza, Argentina, no período de 04 a 07/03/2013, com ônus UFSCar (diárias e hospedagem).

São Carlos, 04 de fevereiro de 2013.

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira
Vice-Presidente do Conselho Universitário

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ato Administrativo nº 146

O Vice-Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas e considerando a subdelegação de competência emitida pela Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, Artigo 2º, publicada no DOU em 24/04/2009 e o Processo nº 23112.000733/2013-13,

RESOLVE

Autorizar, *'ad referendum'* do Conselho Universitário, o afastamento do País do Prof. Dr. Targino de Araújo Filho, Reitor desta Universidade, para integrar a delegação do Ministro da Educação em encontros com o Ministro da Educação e Ciência de Portugal e o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, em Lisboa, Portugal, no período de 06 a 10/03/2013, com ônus MEC/SESu.

São Carlos, 28 de fevereiro de 2013.

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira
Vice-Presidente do Conselho Universitário

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ato Administrativo nº 147

O Vice-Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas e considerando a subdelegação de competência emitida pela Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, Artigo 2º, publicada no DOU em 24/04/2009 e o Processo nº 23112.000774/2013-00,

RESOLVE

Autorizar, *'ad referendum'* do Conselho Universitário, o afastamento do País do Prof. Dr. Targino de Araújo Filho, Reitor desta Universidade, para participar do Encontro de Redes Universitárias sobre o Novo Pensamento Latinoamericano em Desenvolvimento; da Reunião da Comissão de vinculação da AUGM com a CEPAL; da Reunião da Comissão para análise política de expansão da AUGM e incorporação de novas universidades, em Montevideú, Uruguai, no período de 14 a 16/03/2013, com ônus UFSCar (traslado terrestre no Brasil, passagens aéreas e diárias para alimentação) e AUGM (hospedagem e traslado terrestre no exterior).

São Carlos, 04 de março de 2013.

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira
Vice-Presidente do Conselho Universitário

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ato Administrativo nº 149

O Vice-Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas e considerando a subdelegação de competência emitida pela Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, Artigo 2º, publicada no DOU em 24/04/2009 e o Processo nº 23112.000969/2013-41,

RESOLVE

Autorizar, *'ad referendum'* do Conselho Universitário, o afastamento do País do Prof. Dr. Targino de Araújo Filho, Reitor desta Universidade, para participar do Fórum Nacional sobre a Reforma Universitária, promovido pela Associação das Universidades do Grupo Montevideu – AUGM, da LXIII Reunião do Conselho de Reitores da AUGM, em La Paz, Bolívia, no período de 03 a 06/04/2013, com ônus UFSCar.

São Carlos, 21 de março de 2013.

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira
Vice-Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 735, de 26 de abril de 2013.

Dispõe sobre alienação de bens de patrimônio da UFSCar.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 197ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, após análise da documentação constante do Proc. nº 23112.000733/2007-52,

R E S O L V E

Art. 1º. Homologar, nos termos do inciso XIV, Art. 4º do Regimento Geral da UFSCar, o *ad referendum* autorizado pela Presidência, referente a alienação de bens de patrimônio da UFSCar, constantes do processo acima especificado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araujo Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 736, de 26 de abril de 2013.

Dispõe sobre alienação de bens de patrimônio da UFSCar.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 197ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, após análise da documentação constante do Proc. nº 23112.002377/2010-08,

R E S O L V E

Art. 1º. Homologar, nos termos do inciso XIV, Art. 4º do Regimento Geral da UFSCar, o *ad referendum* autorizado pela Presidência, referente a alienação de bens de patrimônio da UFSCar, constantes do processo acima especificado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araujo Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 737, de 26 de abril de 2013.

Dispõe sobre alienação de bens de patrimônio da UFSCar.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 197ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, após análise da documentação constante do Proc. nº 23112.000753/2013-86,

R E S O L V E

Art. 1º. Homologar, nos termos do inciso XIV, Art. 4º do Regimento Geral da UFSCar, o *ad referendum* autorizado pela Presidência, referente a alienação de bens de patrimônio da UFSCar, constantes do processo acima especificado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araujo Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 738, de 26 de abril de 2013.

Dispõe sobre a baixa patrimonial do veículo VW Parati, ano 2006.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 197ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, após análise da documentação constante do Proc. nº 23112.001878/2010-31,

R E S O L V E

Art. 1º. Homologar, nos termos do inciso XIV, Art. 4º do Regimento Geral da UFSCar, o *ad referendum* autorizado pela Presidência, referente a baixa patrimonial do veículo VW Parati 1.8, ano 2006, patrimônio nº 89.457.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araujo Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 739, de 26 de abril de 2013.

Dispõe sobre doação de bens de patrimônio da UFSCar à UNIFESP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 197ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, após análise da documentação constante do Proc. nº 23112.000486/2013-47,

R E S O L V E

Art. 1º. Homologar, nos termos do inciso XIV, Art. 4º do Regimento Geral da UFSCar, o *ad referendum* autorizado pela Presidência, referente a doação de bens de patrimônio da UFSCar, adquiridos por meio de financiamento FAPESP, à Universidade Federal de São Paulo, *Campus Baixada Santista*.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araujo Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 740, de 26 de abril de 2013.

Dispõe sobre a denominação da Pista de Atletismo, *Campus São Carlos*.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 197ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar que a Pista de Atletismo do *Campus São Carlos*, passe a denominar-se “Pista de Atletismo Prof. Dr. Nelson Prudêncio”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araujo Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 741, de 26 de abril de 2013.

Dispõe sobre a criação de cursos de graduação no *Campus* Lagoa do Sino da UFSCar.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 197ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar, de acordo com o inciso V, Art. 4º do Regimento Geral da UFSCar, a criação dos seguintes cursos de graduação no *Campus* Lagoa do Sino da UFSCar, com início previsto para 2014:

- I - Engenharia Agronômica,
- II - Engenharia Ambiental,
- III - Engenharia de Alimentos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação pela Reitoria.

Prof. Dr. Targino de Araujo Filho
Presidente do Conselho Universitário

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Parecer nº 492

Ref.: MI 20/2012-CoACE

Assunto: Prazo para conclusão do Regimento de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Interessado: ProACE

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 197ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

DELIBEROU

Prorrogar, até dezembro/2013, o prazo para submissão aos órgãos competentes, dos regimentos descritos no Art. 80 do Regimento Geral da UFSCar.

À ProACE,
Cc ProGrad, ProEx, ProPq, ProPG, GR,
CCET, CECH, CCBS, CCA e CCTS

Em 26/04/2013

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Parecer nº 493

Ref.: Of. SOC/CPSeg nº 341

Assunto: Indicação de representantes do ConsUni junto à CPSeg.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 197ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

DELIBEROU

Indicar os representantes deste colegiado, Antonio Aparecido Rosalem e Camila Cassiavilani Passos, para integrarem a Comissão Permanente de Segurança – CPSeg, na qualidade de efetivo e suplente, respectivamente.

À CPSeg,
Em 26/04/2013

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário

Universidade Federal de São Carlos

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

MOÇÃO

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), em sua 197ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de abril de 2013, considerando que:

- apesar das solicitações apresentadas à Secretaria Municipal de Saúde desde janeiro de 2013, até o presente momento não foi possível a inserção dos alunos do Curso de Medicina nos equipamentos de saúde do Município, em função da não autorização, pela Prefeitura, do prosseguimento das atividades de preceptoria;

- a sinergia existente entre as atividades da área de Saúde da UFSCar e os serviços de saúde do Município e o artigo 200 da Constituição Federal que estabelece como competência do SUS ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;

resolve:

1. Aprovar por unanimidade uma moção de apelo ao Sr. Prefeito Municipal para que envide os esforços necessários e adote as providências para a autorização da celebração de termo aditivo ao convênio 007/2007, de modo a viabilizar a imediata retomada das atividades de preceptoria para o curso de Medicina, mitigando, ainda que provisoriamente, os efeitos da Lei 16.000/12, conforme compromisso assumido com os alunos da UFSCar no dia 24/04/13.

2. Solicitar que o Prefeito Municipal receba uma comissão indicada pelo Conselho Universitário para, juntamente com a prefeitura, equacionar as questões pendentes relativas à área de Saúde.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário
UFSCar

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Ato Administrativo da Presidência nº 154

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a deliberação do colegiado na 197ª reunião ordinária, realizada em 26/04/2013,

R E S O L V E

1) Constituir Comissão, para que, em conjunto com a Prefeitura Municipal de São Carlos, possa analisar e propor soluções com vistas ao equacionamento das questões relativas à área de Saúde.

2) Designar os seguintes representantes para compor a Comissão:

- Profa. Dra. Giselle Dupas, Presidente;
- Profa. Dra. Tânia de Fátima Salvini;
- Prof. Dr. Bernardino Geraldo Alves Souto;
- Profa.Dra. Maria Lúcia Teixeira Machado.

São Carlos, 03 de maio de 2013.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário